



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 47/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 12/11/2021

Aos doze dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte um reuniram-se por videoconferência, às quatorze horas e trinta minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O membro Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, não participou da reunião virtual mas proferiu os votos virtualmente.

Inicialmente, foi apresentada a pauta 47, composta por 06 (seis) processos.

Na sequência, foram analisados os processos em pauta - itens 1,2,3,4,5,6 sendo excepcionalizados conforme previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.

Em seguida, iniciou-se a discussão acerca de quais processos deveriam passar pelo crivo da Câmara de Gestão de Gastos, tendo em vista o que prevê o Art. 50, § 3º do Decreto 9.943/2021. O colegiado decidiu que devem ser encaminhadas para deliberação do colegiado as despesas relativas a produtos e serviços essenciais, que estejam na fase de licitação e com autorização prévia ou em fase externa, e que ainda necessitem de documentação de ordem financeira e orçamentária. Nesses casos, deve o titular da Pasta encaminhar os pedidos de excepcionalização devidamente justificados quanto a essencialidade da despesa.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100022076059; 202117576005301; 202100016009470; 202100025110876; 202100017000366; 202100006058793; 202100016000408), conforme exposto a seguir:

ÍTEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
	202100022076059	IPASGO - DECRETO DE ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO 2021: procedimentos de encerramento do exercício de 2021, em atendimento ao Decreto Nº 9.943, de 8 de setembro de 2021 (000024835801), no qual estabelece normas de programação e execução orçamentária e financeira, também procedimentos contábeis para o Estado de Goiás. Planilha das Demandas do IPASGO (000025116204) - inserimos em aba extra na pauta 47 - PLANILHA IPASGO- PDFS LIBERADAS E PENDENTES		
1	202117576005301	SEEL - AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS	AUMENTO DE COTAS DE DIÁRIAS - SEGUNDO SEMESTRE: PRIMEIRO VALOR AUTORIZADO - RESOLUÇÃO 15/2021: R\$ 103.000,00; SEGUNDO VALOR AUTORIZADO - RESOLUÇÃO 29/2021: R\$ 223.000,00; NOVA SOLICITAÇÃO: R\$ 373.000,00 (aumento de R\$ 150.000,00)	R\$ 150.000,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme

					previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.
2	202100016009470	SPTC/SSP - AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS	<p>AUMENTO DE COTAS DE DIÁRIAS - SEGUNDO SEMESTRE PARA A SPTC LIGADA A SSP:</p> <p>PRIMEIRO VALOR AUTORIZADO - RESOLUÇÃO 15/2021: R\$ 408.822,50</p> <p>NOVA SOLICITAÇÃO: R\$ 470.822,50 (aumento de R\$ 62.000,00)</p>	R\$ 62.000,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
3	202100025110876	DETRAN - AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS	<p>Solicitar aumento da cota de diárias para o 2º Semestre/2021 necessário para continuidade das ações finalísticas da Pasta Solicitamos alteração de cota para o 2º Semestre no valor de R\$ 1.762.360,06 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e seis centavos), e autorização para o pagamento de diárias no mês de janeiro/2022, no valor total de R\$ 355.840,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais.</p> <p>RESOL. 15 DIÁRIAS HOSPEDAGEM PASSAGEM</p> <p>DETRAN R\$ 1.390.444,06 R\$0,00 R\$0,00 - PARA O SEGUNDO SEMESTRE</p> <p>MÉDIA MENSAL DO SEGUNDO SEMESTRE: R\$ 231.740,67 - RESOLUÇÃO 15</p> <p>PEDIDO ATUAL ACRÉSCIMO PARA O SEGUNDO SEMESTRE/2021= 371.916,00</p> <p>PARA JANEIRO DE 2022 PEDE-SE R\$ 355.840,00</p>	R\$ 371.916,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
4	202100017000366	SEMAD - ACRESCIMO NO OBJETO DE 16,62% PARA ARLA E DIESEL	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2021 - AUMENTO DE 16,62% PARA OS TIPOS DE COMBUSTIVEL ARLA E DIESEL: Segundo Termo Aditivo a contratação de empresa Trivale Administração LTDA para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com vigência até 17/05/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 e seus anexos, em especial o Termo de Liberação - Ata de RP nº 007/2020 (000017850540) - Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 - Processo nº 201900005013813.</p> <p>Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021 - SEMAD, Acréscimo de 16,62% do do valor global do Contrato, com vigência até 17/05/2022.</p> <p>ATENÇÃO: O Contrato Original foi assinado no valor estimado de R\$ 741.954,72, e com o acréscimo de R\$ 123.320,09, passará ao valor total de R\$ 865.274,81;</p> <p>NOVOS QUANTITATIVOS PREVISTOS:</p> <p>Diesel S10: passará de 120.000 litros para 126.538 litros; Arlla: passará de 150 litros para 240 litros;</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - SEGUNDO ADITIVO:</p>	R\$ 123.320,09	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

			<p>Diesel S10 - Litro - 26.538 - 4,841 - 128.470,46 (Contrato original era de 120.000 litros);</p> <p>Aditivo Arla 32 - Litro - 90 - 2,1000 - 189,00 (Contrato original era de 150 litros);</p> <p>TAXA ADMINISTRATIVA % -4,15%</p> <p>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$): 128.659,46</p> <p>VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$): -5.339,37</p> <p>VALOR TOTAL GERAL DOS 12 MESES (R\$): 123.320,09</p> <p>NOVOS QUANTITATIVOS PREVISTOS:</p> <p>Diesel S10: passará de 120.000 litros para 126.538 litros; Arla: passará de 150 litros para 240 litros;</p> <p>DETALHAMENTO DO CONTRATO ORIGINAL:</p> <p>Etanol - Litro - 45.000 - 3,5491 - 159.709,50</p> <p>Gasolina Comum - Litro - 15.000 - 5,2677 - 79.015,50</p> <p>Diesel S-10 - Litro - 120.000 - 4,2824 - 513.888,00</p> <p>Diesel Comum - Litro - 5.000 - 4,2302 - 21.151,00</p> <p>Aditivo Arla 32 - Litro - 150 - 2,1000 - 315,00</p> <p>TAXA ADMINISTRATIVA % -4,15%</p> <p>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$): R\$ 774.079,00</p> <p>VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$): -R\$ 32.124,28</p> <p>VALOR TOTAL GERAL DOS 12 MESES (R\$): R\$ 741.954,72</p>		
5	202100006058793	SEDUC - RETORNANDO DA PAUTA 45 - COMBUSTÍVEL	<p>RETORNANDO DA PAUTA 45 POR DILIGÊNCIA - NOVA CONTRATAÇÃO - ADESÃO A Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEAD - SUBSTITUINDO O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2018 - AUMENTO DE 97,34% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES CORRIGIDOS PELO IPCA: contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais do Estado de Goiás, por meio da Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEAD, na qualidade de Órgão Partícipe, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 - SEAD/GEAC (Processo nº 201900005013813), que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, nos quantitativos especificados neste Termo, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>VIGÊNCIA: pelo período de 12 MESES;</p> <p>DETALHAMENTO DA NOVA CONTRATAÇÃO:</p> <p>01 Gasolina Comum Litro 519.177,21 02 Etanol Litro 340.044,74</p>	R\$ 6.623.345,13	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

			<p>03 Diesel Litro 22.584,55 04 Diesel S-10 Comum Litro 308.651,75 05 Arla 32 Litro 226,32</p> <p>TOTAL NOVA CONTRATAÇÃO: 1.190.684,57 litros -----</p> <p>Terceiro aditivo vigente: SUBSTITUIÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2018 - evento 000016938264, com vigência até 20 de janeiro de 2022 Processo: 201800006023757:</p> <p>DETALHAMENTO DO Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 245/2018:</p> <p>DO VALOR: Terá o valor de R\$ 4.099.938,65</p> <p>VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 20/01/2022</p> <p>Gasolina Comum 600.000 LITROS - RESTABELECIDO PARA: 300.000 LITROS Etanol 500.000 LITROS - RESTABELECIDO PARA: 250.000 LITROS Diesel 500.000 LITROS - RESTABELECIDO PARA: 250.000 LITROS Diesel S10 Comum 500.000 LITROS - RESTABELECIDO PARA: 250.000 LITROS Arla 32 40.000 LITROS - RESTABELECIDO PARA: 20.000 LITROS</p> <p>TOTAL EM LITROS: 1.070.000 LITROS</p> <p>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM A TAXA DE ADMNISTRAÇÃO (R\$) 4.276.560,60 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (4,13%) (R\$) 176.621,95 VALOR TOTAL GERAL PARA 12 MESES (RS) - Contrato no 245/2018 (R\$) 4.099.938,65</p>		
6	202100016000408	SSP - LOCAÇÃO DE VEICULOS	<p>Primeiro Termo Aditivo de reajuste de preços corrigidos pelo IPCA, acréscimo de quantitativo (11 veículos) e dilação de prazo de entrega do Contrato nº 002/2021 (000018724108) - ACRESCIMO DE 11 VEÍCULOS, SAINDO DE 908 unidades no contrato original para 919 veículos: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás, conforme Requisição de Despesa (000023528518).</p> <p>Verifica-se que mesmo após aplicação do reajuste nos preços do Contrato nº 002/2021 manteremos uma economia mensal na ordem de R\$ 425.690,97, representando uma diferença de 25,14% a menos do que os itens dos contratos vigentes e que estão em fase de substituição.</p> <p>Período de vigência: (52 Meses)</p> <p>Acréscimo Lote 01 - Hatch Back B - Velado, sem Rádio (52 Meses) - 10 unid. - valor unitário R\$ 1.191,34 (CORRIGIDO PELO IPCA - VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 1.099,53) - valor mensal R\$ 11.913,40 - R\$ 619.496,80;</p> <p>Acréscimo Lote 15 - Caminhão 3/4 Guincho - Caracterizado, Rádio Digital (52 Meses) - 01 unid - valor unitário R\$ 5.357,30 (CORRIGIDO PELO IPCA - VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 4.944,44) - R\$ 278.579,60;</p> <p>Reajuste de Preços (55 Meses e 23 Dias para demais itens do contrato original): R\$ 5.448.734,03</p> <p>TOTAL GERAL: R\$ 6.464.424,12</p> <p>Descriminação do objeto:</p> <p>Valor acrescido:</p> <p>1 – acréscimo de 1,19% ao valor originário do contrato, totalizando o aumento de 11 veículos ao quantitativo total</p>	R\$ 6.464.424,12	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme previsto no Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

			R\$ 898.076,40	
			2 – reajuste no percentual de 8,35%, conforme aplicação do índice oficial IPCA/IBGE R\$ 5.448.734,03	
			3 – pagamento em parcela única, destinada ao reajuste, referente aos meses de julho e agosto de 2021 R\$ 117.613,69	
			TOTAL: 6.464.424,12	
			DETALHAMENTO DO OBJETO - CONTRATO ORIGINAL:	
			641 - Hatch Back B - Velado, sem Rádio;	
			100 - Hatch Back B - Velado, com Rádio Digital;	
			151 - SUV – Leve – Com Cela;	
			10 - Van 16 Lugares - Caracterizada;	
			06 - Caminhão 3/4 Guincho - Caracterizado, Rádio Digital	
			TOTAL DE VEICULOS: 908 veiculos	

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 23/11/2021, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 23/11/2021, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 23/11/2021, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 26/11/2021, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 26/11/2021, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025224714** e o código CRC **6EE76151**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900
- (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000025224714